

PORTARIA Nº080/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO-ASSIDUIDADE**

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7863/2020.

RESOLVE:

Art.1º- Considerar autorizado a servidora municipal LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA, Técnico em Regulação de Espaço Público, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação-assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 2009/2019 a partir de 28 de fevereiro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2020 (súmula administrativa 004/2020) nos termos dos Artigos da Lei 7237/2015, (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA),

Art.2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700370036003900320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31C
Cachoeiro de Itapemirim

